

## DECRETO Nº 154/2005

ABRE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nas dotações a seguir especificadas:

02.06.01.12.122.0402.2.031.3390.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Física – Ficha 221	4.500,00
02.06.01.12.122.0402.2.031.3390.47 – Obrig. Tribut. E Contributivas – Ficha 223	1.000,00
TOTAL	5.500,00

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal